



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAINEL

RESOLUÇÃO Nº 004/2015

“DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJAS INSCRIÇÕES FORAM HOMOLOGADAS APÓS APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJAS INSCRIÇÕES FORAM HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CONSELHO TUTELAR DE PAINEL/SC”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Painel, em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 09 de julho de 2015, no uso das competências e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº035/13, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e

CONSIDERANDO o **Edital 01/2015**, que dispõe sobre o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares de Painel/SC.

CONSIDERANDO a **Resolução 001/2015**, que dispõe sobre a nomeação da comissão especial encarregada em realizar o processo de escolha em data unificada do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art.1º - Publicar a relação dos candidatos inscritos no processo de escolha unificado para Conselheiro Tutelar, cujas inscrições foram homologadas após apresentação dos recursos e relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

Número da Inscrição	Candidato
12	Joicy Aparecida Andrade Neto
06	Carina Pereira da Silva
04	Sandra Israel
09	Eva Maria de Oliveira
02	Letícia de Liz Flores
11	Daniele Pereira Felix
10	Getúlio de Oliveira Ramos Neto
07	Fabiana de Fátima Silva Barbosa
05	Marines Miguel do Nascimento
03	Léia Catarina Barbosa da Luz
01	Lizonete Brito da Silva



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE PAINEL**

Parágrafo Único: Os referidos candidatos estão aptos a iniciarem suas campanhas eleitorais, ressaltando que toda propaganda eleitoral realizada é de responsabilidade do candidato, imputando-lhe as responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

Art. 2º - Relação dos candidatos que tiveram suas inscrições impugnadas e não apresentaram recurso no período determinado pelo Edital 01/2015.

Número da Inscrição	Candidato
08	Dayane Cruz de Lima

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Painel (SC), 13 de julho de 2015.

Morgana Schlichting do Amarante
Presidente do CMCD
Membro da Comissão Eleitoral